

REQUERIMENTO DE AUTOEXCLUSÃO A SITES DE JOGOS E APOSTAS *ONLINE*

(destinado a indivíduos, maiores de idade, registados em pelo menos uma entidade exploradora de jogos e apostas *online*, nos termos do Regime Jurídico de Jogos e Apostas *Online* (RJO))

Este requerimento só é valido se submetido através de endereço de e-mail utilizado para o registo em pelo menos uma das entidades licenciadas para a exploração da prática de jogos e apostas *online*.

Preenchimento com letra maiúscula legível

Nome completo (*) _____

Nacionalidade (*) _____

Tipo de documento (BI, Cartão de Cidadão, Outro) (*) _____

Número do documento (**) _____

NIF (**) _____

Morada (*) _____

Código Postal (*) _____

Localidade (*) _____

Telemóvel (*) _____

Endereço de e-mail (**) _____

(*) Campos de preenchimento obrigatório

(**) Campos de preenchimento obrigatório e com informação igual aos dados de registo em pelo menos uma das entidades exploradoras

Solicito, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 a 4 do artigo 39.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, a minha autoexclusão de acesso a todos os sites de jogos e apostas online, licenciados pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), nos termos seguintes (assinale a opção pretendida):

Por tempo determinado. Número de meses pretendidos (mínimo 3 meses) _____

Por tempo indeterminado

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA, CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Para os devidos efeitos, declaro, sob compromisso de honra, conhecimento e responsabilidade que:

- Todas as informações constantes deste requerimento são verídicas, autênticas e exatas e não omitem qualquer informação relevante.
- Estou ciente que a autoexclusão de acesso a sites de jogos e apostas online licenciados pelo SRIJ não pode ser inferior a três meses e inicia a sua vigência após a formalização do presente pedido e cessa automaticamente com o decurso do prazo acima indicado.
- Estou ciente que, na falta de indicação do período de vigência, a autoexclusão mantém-se por tempo indeterminado.
- Estou ciente que o pedido de levantamento da autoexclusão apenas produz efeitos um mês após a sua formulação e se formulado antes de decorrido o período de duração mínima de três meses apenas produz efeitos um mês após o decurso daquele prazo.
- Estou ciente que com a autoexclusão e durante a sua vigência ficam suspensos os registo e contas de jogador de que seja titular, bem como fica impedida a abertura de novos registos e contas nos sites das entidades exploradoras licenciadas pelo SRIJ.
- Estou ciente que a autoexclusão implica a inscrição dos dados pessoais na base de dados do SRIJ e a transmissão e consulta dos mesmos a todas as entidades exploradoras de jogos e apostas online licenciadas pelo SRIJ.
- Autorizo o SRIJ a enviar qualquer comunicação que me seja dirigida para o endereço de correio eletrónico acima indicado.
- Estou ciente que todas as comunicações enviadas para a morada ou endereço de correio eletrónico acima indicados, consideram-se como efetivamente recebidas, salvo se, comunicar as alterações supervenientes das mesmas, no prazo máximo de 30 dias a contar da alteração.

AUTORIZAÇÃO DE REGISTO, TRATAMENTO E CONSULTA DE DADOS PESSOAIS:

- Autorizo a recolha, consulta e tratamento, com ou sem meios automatizados, dos dados pessoais constantes do presente requerimento e documento de identificação junto, bem como a transmissão às entidades exploradoras licenciadas pelo SRIJ para efeitos exclusivos do cumprimento da autoexclusão.
- Autorizo a inscrição dos dados pessoais na base de dados do SRIJ.

Li e aceito a declaração sob compromisso de honra, bem como a recolha, consulta e tratamento dos dados pessoais (*)

Local e data (*) _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) requerente (*) _____

(*) Campos de preenchimento obrigatório